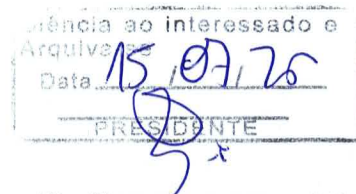




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 631/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 09 de julho de 2025.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 618/2025**, de autoria da Vereadora Catiane Souza Fonseca Santos, que conforme manifestação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o PAT faz gestão das vagas inseridas no Sistema IMO, que não admite interferência no processo. O perfil para contratação é determinado pelo empregador. Entretanto é possível que seja feito trabalho de conscientização junto aos empregadores, para a importância da empregabilidade para mulheres vítimas de violência doméstica.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
CPF: 029.088.100-00, CN=Certificado Digital PE A3, O=Brasão de Armas do Estado de São Paulo, OU=Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, CN=DR. YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Data: 2025.07.14 15:00:45-03'00"
Formato: P129 - Versão: 2025.5.0

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003300310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.